

FICHA DE CONVOCATORIA

Título	Comunidades rurais, costeiras e urbanas resilientes, inclusivas, saudáveis e verdes
Contexto	As soluções baseadas na natureza (NBS) já estão a ser implementadas e há cada vez mais provas da sua eficácia, mas continuam a existir desafios de implementação que dificultam a adoção e o incremento do NBS. Há necessidade de deixar de encarar o desafio da implementação como uma questão essencialmente técnica, para desenvolver a nossa compreensão das dimensões económica, social, política, moral e cultural da conceção e implementação de soluções baseadas na natureza.
Objeto	O objetivo é ter uma proposta que contribua para os objetivos da UE, como: • Liderar transições digitais, económicas e ecológicas justas que não deixem ninguém para trás; • Apoiar em particular as prioridades europeias do Pacto Verde Europeu, tais como a estratégia de biodiversidade para 2030; • A I&I contribuirá para o desenvolvimento das zonas rurais, costeiras e urbanas de forma sustentável, equilibrada e inclusiva através do desenvolvimento de soluções baseadas na natureza (NBS) e de uma melhor compreensão dos fatores ambientais, socioeconómicos, comportamentais e culturais de mudança; • A I&I também apoiará o reforço da capacidade das comunidades para desenvolver as NBS com o fim de se adaptarem às alterações climáticas e transformarem as transições digitais e ecológicas em maior resiliência, bem-estar e perspetivas positivas a longo prazo, tais como emprego para todos (incluindo mulheres, jovens e grupos vulneráveis).
Impactos esperados	As propostas de temas neste destino devem estabelecer um caminho credível para contribuir para comunidades rurais, costeiras e urbanas resilientes, inclusivas, saudáveis e verdes e, mais especificamente, para um ou mais dos seguintes impactos esperados: – Áreas rurais, costeiras e urbanas desenvolvidas de forma sustentável, equilibrada e inclusiva através de uma melhor compreensão dos fatores ambientais, socioeconómicos, comportamentais, culturais e demográficos de mudança e do desenvolvimento de inovações digitais, baseadas na natureza, sociais e lideradas pela comunidade. – Comunidades rurais, costeiras e urbanas mais capazes de agir para a mudança, mais capazes de alcançar a neutralidade climática, de se adaptar às alterações climáticas e de transformar as transições digitais e ecológicas em maior resiliência a vários tipos de choques, boa saúde e perspetivas positivas a longo prazo, incluindo empregos, para todos, incluindo mulheres, jovens e grupos vulneráveis. – .

	- Comunidades rurais equipadas com soluções inovadoras e mais inteligentes que aumentam o acesso aos serviços certos, oportunidades e ecossistemas de inovação, incluindo para as mulheres, jovens e grupos mais vulneráveis, melhoram a atratividade e reduzem a sensação de ficar para trás, mesmo nos lugares mais remotos como as montanhas. - O desenvolvimento sustentável da zona costeira, incluindo a proteção e resiliência costeiras, aproveita os benefícios das inovações sociais, digitais e lideradas pela comunidade para fornecer soluções baseadas na natureza e cientificamente validadas às ameaças socioeconómicas e ambientais costeiras. Isto permite a implementação de novos quadros sociais, económicos e de governação. - O desenvolvimento do turismo, atividades recreativas e de lazer em zonas naturais e costeiras, respeitando a capacidade de carga ambiental a longo prazo e os objetivos sociais. - Comunidades urbanas e periurbanas - incluindo os indivíduos e famílias mais vulneráveis - que podem ter acesso e pagar por alimentos mais saudáveis, nutritivos e ecológicos.
Elegibilidade	Os candidatos devem ser: Qualquer entidade jurídica¹, incluídas nas organizações de investigação internacionais europeias Estar estabelecido num dos países elegíveis ²: - Os Estados-Membros da UE, incluindo as suas regiões ultraperiféricas; - Países e Territórios Ultramarinos (PTU) ligados aos EM; - Países não comunitários elegíveis: parceiros da Horizon Europe; e países de rendimento baixo e médio³. Os candidatos podem candidatar-se quer individualmente quer através da estruturação de um consórcio com outras entidades elegíveis ⁴.
Atividades admissíveis para subvenções	Atividades que são geralmente elegíveis para subvenções no âmbito de Horizon Europe, e as respetivas taxas máximas de financiamento: = Ações de investigação e inovação (RIA) -100%;

¹ **Entidade jurídica:** qualquer pessoa singular ou coletiva criada e reconhecida como tal ao abrigo do direito nacional, da UE ou internacional, que tenha personalidade jurídica e possa exercer direitos e estar sujeita a obrigações, ou uma entidade sem personalidade jurídica

² As entidades jurídicas estabelecidas em países não listados acima são elegíveis para financiamento se previsto nas condições específicas do concurso, ou se a autoridade outorgante considerar que a sua participação é essencial para a implementação da ação.

Consulte o [Horizon Europe Programme](#) para a lista detalhada dos países.

⁴Pelo menos uma entidade independente estabelecida num EM, e pelo menos duas entidades jurídicas independentes, cada uma estabelecida em EM ou países parceiros diferentes.

	= Ações de inovação (IA) – 70% (exceto para as entidades jurídicas sem fins lucrativos, às quais se aplica uma taxa de até 100%.); = Ações de coordenação e apoio (CSA) – 100%; = Ações de cofinanciamento do programa (CoFund) – entre 30% e 70%; = Ações de inovação e desenvolvimento do mercado (IMDA) – 100%; = Ações de formação e mobilidade (TMA) – 100%; = Ações de contratação precomercial (PCP) – 100%; = Aquisição de ações de soluções inovadoras (PPI) – 50%. Por favor, consulte as páginas 9 e 10 do Horizon Europe – Work Programme 2021-2022 General Annexes para mais detalhes.
Linhas gerais de admissibilidade	≡ As candidaturas devem ser submetidas eletronicamente através do sistema de apresentação eletrónica do Portal de Financiamento e Concursos. ≡ As candidaturas devem incluir um plano para explicação e divulgação dos resultados, incluindo atividades de comunicação. ≡ Os beneficiários e entidades filiadas são obrigados a registar-se junto do Participant Register antes de apresentar a sua candidatura.
Datas	<u>Data prevista de abertura:</u> 28 de outubro de 2021 <u>Prazo:</u> 15 de fevereiro de 2022 17h, hora de Bruxelas
Mais informação	→ Convocatória → Horizon Europe - Guia do programa → Financiamento e concursos da UE - Manual online → FAQ